



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000213/2026
Processo: 11435-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Concede Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares que demonstraram grande bravura nos resgates realizados em 24 de fevereiro de 2026.

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão Especial

Trata-se do Projeto de Lei nº 213/2026, de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que concede o Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares 1º Tenente PM Wilimar Rosa Vieira, 3º Sargento PM João Batista de Medeiros Junior, 3º Sargento PM Ramon Silva da Fonseca e Cabo PM Daniel José Venâncio, em razão de sua atuação nas primeiras horas da tragédia climática vivenciada por nossa cidade entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026, salvando inúmeras vidas.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória dos nossos homenageados:

As intensas chuvas que atingiram o município de Juiz de Fora em 24 de fevereiro de 2026 desencadearam uma das maiores tragédias climáticas da história recente da cidade, provocando deslizamentos de terra, alagamentos, desabamentos de residências e a perda de diversas vidas. Entre as áreas mais afetadas estava o Bairro Costa Carvalho, onde equipes da Polícia Militar foram acionadas para atuar em um cenário de extrema complexidade, marcado por forte chuva, escuridão, cabos de energia rompidos, grande quantidade de lama e escombros, além do risco iminente de novos deslizamentos.

Naquele momento, antes mesmo da chegada do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil, os policiais decidiram agir imediatamente diante das informações de que havia moradores presos nas residências atingidas. Em uma das casas parcialmente soterradas, conseguiram resgatar com vida a senhora Elvira Helena Gonçalves Damiazzi, de 76 anos, após removerem obstáculos e ingressarem no imóvel sob risco de desabamento. Em seguida, também salvaram a senhora Rafaela Queiroz da Silva, que estava ferida e impossibilitada de deixar outra residência tomada pela lama, sendo retirada no colo pelos militares. Em ambos os casos, novos deslizamentos ocorreram logo após os resgates, confirmando o elevado risco enfrentado durante a operação.

A atuação dos policiais militares foi decisiva para preservar duas vidas em condições extremamente adversas, evidenciando coragem, senso de dever e compromisso com a proteção da



população. Ao assumirem riscos reais de soterramento, eletrocussão e colapso estrutural para socorrer as vítimas, os militares demonstraram elevado espírito público e dedicação exemplar à missão policial, justificando o reconhecimento institucional e eventual homenagem pela relevância humana e social de suas ações.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo os parabeniza por todos os seus feitos, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

